



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO
COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23072.224757/2021-81

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 PARA CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFMG DESTINADOS A REFUGIADOS, ASILADOS POLÍTICOS, APÁTRIDAS, PORTADORES DE VISTO TEMPORÁRIO DE ACOLHIDA HUMANITÁRIA, PORTADORES DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ACOLHIDA HUMANITÁRIA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade e conforme estabelece o item 9.2 do Edital desse Processo Seletivo: "A Copeve/UFMG poderá, a seu critério e visando a atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da Copeve/UFMG – <www.ufmg.br/copeve> em prazo hábil, por meio de comunicados, editais complementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital."

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I) que passa a ser o seguinte:

DATA	PROCEDIMENTO
Dezembro 2021	17 INÍCIO das Inscrições via <i>Internet</i>
Janeiro 2022	17 TÉRMINO das Inscrições via <i>Internet</i>
	21 Término do prazo para reclamação da inscrição
	Término do prazo para pedido de uso do nome social
Março 2022	8 Divulgação do Resultado Preliminar
	10 Data final para recurso contra o Resultado Preliminar
	14 Disponibilizar as respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar
	Divulgação do Resultado Final

Art. 2º - Todos os demais itens do Edital do Processo Seletivo para Refugiados, Asilados políticos, Apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Dario Windmoller

Copeve / Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 11/01/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143904** e o código CRC **AD796AD2**.